



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 363, 31 de maio de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
PORTARIA nº 172, de 31 de maio de 2022	4
FISCAIS TÉCNICOS / GESTORES CONTRATOS	5
PORTARIA nº 173, de 31 de maio de 2022	5
PORTARIA nº 174, de 31 de maio de 2022	6
PORTARIA nº 175, de 31 de maio de 2022	7
COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	8
PORTARIA nº 176, de 31 de maio de 2022	8



SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 172, de 31 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para aquisição locação de imóvel para atender aos serviços ambulatoriais, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Fanny Eichenberger Barral, matrícula SIAPE: 100****, Enfermeira - Coordenadora;
2. Thiago Luís Cardoso Nascimento, matrícula SIAPE: 110****, Enfermeiro – membro;
3. Manuela Bulhosa Silva, matrícula SIAPE: 217****, Fisioterapeuta - membro;
4. Robson da Paixão de Souza, matrícula SIAPE: 141****, Técnico em Laboratório - membro;
5. Patrícia Franco Brandão, matrícula SIAPE: 224****, Analista Administrativa Arquiteta - membro;
6. Rozeli da Silva Oliveira, matrícula SIAPE: 240****, assistente administrativo – membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005515/2022-87 SEI nº 21869187

FISCAIS TÉCNICOS / GESTORES CONTRATOS

PORTARIA nº 173, de 31 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestores, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos e seus respectivos suplentes do contrato Nº 04/2022 decorrente do Pregão Eletrônico 26/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a MR REFEICOES E MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 35.413.958/0001-99, sob processo administrativo 23535.013167/2021-31, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de Nutrição e Alimentação Hospitalar, incluindo produção, transporte, distribuição e comercialização de dietas normais, dietas especiais e fórmulas lácteas, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO).

1. Designar **Andrea da Silva Araújo Marques Novo**, Assistente Social, Siape 167****, para, exercer atribuições de Gestora do Contrato;
2. Designar **Robson da Paixão de Souza**, Técnico de Laboratório, Siape 141****, para, na ausência da titular, exercer atribuições de Gestor Substituto;
3. Designar **Vanessa de Castro Silva Campos**, Nutricionista, Siape 307 ****, para, exercer atribuições de Fiscal Técnica Titular do Contrato;
4. Designar **Mariana de Paiva Moura**, Nutricionista, Siape 161****, para, na ausência da titular, exercer atribuições de Fiscal Técnica Substituta;
5. Designar **Lucas Brito da Silva**, Siape 235****, Analista Administrativo, para, exercer atribuições de Fiscal Administrativo do Contrato;
6. Designar **Shirlem Arruda de Souza Simões**, Siape 307****, Assistente Administrativo, para, na ausência do titular, exercer atribuições de Fiscal Administrativo Substituta.



Art. 2º A equipe de Gestão e Fiscalização Técnica e Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria tem validade a partir da assinatura do referido Contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013167/2021-31 SEI nº 21875715

PORTARIA nº 174, de 31 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 616, de 15 de junho de 2021, que designou os Fiscais Técnicos Titular e Substituto dos Contratos da CR N°06/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº04.292.445/0001-43, sob processo administrativo 23535.000989/2020-71, que tem por objeto a Locação de uma central automatizada de suprimento de ar comprimido medicinal e locação de uma central automatizada para a produção de vácuo clínico, para o atendimento das demandas da Maternidade Climério de Oliveira.

1. **Destituir** Patrícia Franco Brandão, Analista Administrativo, SIAPE 224****, que exercia atribuições de Fiscal Técnica Titular;
2. **Destituir** Igor Brim Menezes, Engenheiro Civil, SIAPE 106****, que na ausência da Fiscal Técnica Titular exercia atribuições de Fiscal Técnico Substituto.
3. **Designar** Mario José Machado de Barros, Engenheiro Mecânico, SIAPE 221****, para exercer atribuições de Fiscal Técnico Titular;
4. **Designar** Patrícia Franco Brandão, Analista Administrativo, SIAPE 224****, para, na ausência do Fiscal Técnico Titular exercer atribuições de Fiscal Técnica Substituta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;



- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006393/2021-65 SEI nº 21876148

PORTARIA nº 175, de 31 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 91, de 17 de março de 2022, que designa os Fiscais Técnicos Titulares do Contrato da CALDAS Nº02/2022, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a CALDAS SERVICE EIRELI, CNPJ 08.872.024/0001-42, sob processo administrativo 23066.033077/2019-15, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial, na Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

1. **Igor Brim Menezes**, Engenheiro Civil, SIAPE 106****, para, exercer atribuições de Fiscal Técnico Titular do Contrato 02/2022.
2. **Patrícia Franco Brandão**, Analista Administrativo-Arquitetura, SIAPE 224****, para, exercer atribuições de Fiscal Técnico Titular do Contrato 02/2022.
3. **Designar Mario José Machado de Barros**, Engenheiro Mecânico, SIAPE 221****, para, exercer atribuições de Fiscal Técnico Titular do Contrato 02/2022.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;



- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23066.033077/2019-15SEI nº 21876487

COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA nº 176, de 31 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o senhor ADEILDO DOS SANTOS BARRETO JUNIOR - Presidente, Matrícula SIAPE nº 234****, ocupante do cargo Psicólogo, lotado na Maternidade Climério de Oliveira; a senhora NATALICIA SANTOS- Membro, Matrícula SIAPE nº 225****, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Maternidade Climério de Oliveira; a senhora LARISSA SOUZA MARIO BUENO- Membro, Matrícula SIAPE nº 251****, ocupante do cargo Médico, lotada na Maternidade Climério de Oliveira; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23535.009522/2021-77.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.009522/2021-77 SEI nº 21877842